PORTARIA Nº. 48 de 10 de setembro de 2019

"Constitui Comissão Especial de Inquérito"

Considerando, que em sessão ordinária da Câmara Municipal de Barrinha, do dia 09 de setembro 2019, foi instaurada Comissão Especial de Inquérito, por requerimento dos vereadores, Anaílson Conrado de Jesus, Benedito Ap. Martins Silva, Helio Ap. de Andrade, Ivan Inácio Botega e Sidnei dos Santos.

Considerando, que na mesma sessão foram sorteados os membros e os cargos da Comissão Especial de Inquérito, ficando assim constituída, Ivan Inácio Botega, Anaílson Conrado de Jesus e Alexandre de Carvalho, presidente, Relator e Membro respectivamente.

ADILSON BARROSO OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito para investigação de indícios de ilegalidades na prestação dos serviços prestados pela empresa jornalística EDITORA CIDADES, contratada pela Prefeitura Municipal para divulgação de atos oficiais.

Artigo 2º) – Em conformidade com o sorteio realizado em sessão plenária, a Comissão Especial de Inquérito é constituída pelos vereadores.

Ivan Inácio Botega, presidente;
Anaílson Conrado de Jesus, relator;
Alexandre de Carvalho, membro.

Artigo 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Barrinha, 10 de setembro de 2019.

Adilson Barroso Oliveira
PRESIDENTE

Publicada por afixação na Câmara Municipal de Barrinha, 10 de setembro de 2019. Pâmela Marques dos Santos Barroso